

**ATO PGJ PI N° 832/2018**

*Altera o Ato PGJ n° 827/2018, que dispõe sobre o recadastramento de integrantes (ativos e inativos) e estagiários do Ministério Público do Estado do Piauí, e dá outras providências.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no arts. 12, V da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do prazo de recadastramento;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Os incisos I e II do art. 3° do Ato PGJ n° 827/2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3°. (...)

I - Membros e servidores ativos e estagiários - de 1° a 20/10/2018;

II - Membros e servidores inativos – de 22/10/2018 a 10/11/2018.

**Art. 2°** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3°** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 21 de setembro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício